

第 194/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月十九日第7/99/M號法令第四條的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為生命科學道德委員會成員：

- (一) 羅奕龍，由其擔任主席；
- (二) 郭昌宇，當主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；
- (三) 彭向強；
- (四) 黎啟盛；
- (五) 徐仁和；
- (六) 林愛貞；
- (七) 韓守裕；
- (八) 袁偉明；
- (九) 陳子俊；
- (十) 黃顯輝。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二一年十二月二日

行政長官 賀一誠

二零二一年十二月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 7/99/M, de 19 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados como membros da Comissão de Ética para as Ciências da Vida:

- 1) Lo Iek Long, que preside;
- 2) Kuok Cheong U, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- 3) Pang Heong Keong;
- 4) Lai Kai Seng;
- 5) Ren-He Xu;
- 6) Lam Nogueira, Oi Ching Bernice;
- 7) Baptista Hon, Daniel Tomás Sau Yue;
- 8) Un Wai Meng;
- 9) Chan Chi Chon;
- 10) Vong Hin Fai.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

2 de Dezembro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局**批示摘錄**

透過行政長官二零二一年十月二十八日批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，下列人員在本局擔任職務的行政任用合同，自下述日期起續期壹年。

——張淑婷，第二職階首席顧問高級技術員，自二零二一年十二月十八日；

——王軼欣，第二職階顧問高級技術員，自二零二一年十二月十八日；

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Outubro de 2021:

O pessoal abaixo identificado — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

— Cheong Sok Teng, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2021;

— Wong Iat Ian, técnica superior assessora, 2.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2021;